



PORTARIA Nº 790 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO POR
MOTIVO DE CASAMENTO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como o Artigo 77 da Lei Complementar 157/16 que dispõe a Estrutura Administrativa.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASAMENTO**, para o servidor **DANIEL SELES JERONIMO**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento e protocolo 5281, a partir de 02/12/2022.

Artigo 2º - Conceder 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASAMENTO**, para a servidora **GRAZIELLE GOMES FARIA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme requerimento e protocolo 5280 a partir de 02/12/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 12 de Dezembro de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JKO/pcm